



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



CUMpra-SE

ATO DA MESA DIRETORA

06/2026

25 DE MAIO DE 2026

PUBLIQUE-SE

"Declara "ponto facultativo" na Câmara Municipal de Dumont no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado "ponto facultativo" na Câmara Municipal de Dumont no dia 05 de junho de 2026, dia após o feriado municipal de "Corpus Christi", celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora, acompanha o determinado no Decreto do Executivo nº 2.545 de 27 de janeiro de 2026 e de acordo com a Lei municipal nº 1.989/2026 de 26 de janeiro de 2026 que institui o feriado municipal..

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 25 de maio de 2026.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 28 de maio de 2026.

MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)

=Marlon Evulusom= Vereador - PP

MÁRCIA ROZOLIM

Vice Presidente - Vereadora PRD

PEDRO EGNALDO DIANA

1º Secretário - Vereador PL

CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO

2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB

Publicado no Site Oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município

VLADEMIR BOVO
(Diretor Geral)

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP